



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 185/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com envio de cópia à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que determine a intensificação da atuação do caminhão-pipa, com o objetivo de umedecer e milhar as vias não pavimentadas do Município, especialmente nos períodos de estiagem e tempo seco.

Justificativa: A solicitação atende aos constantes pedidos de moradores dessas localidades, que têm enfrentado excesso de poeira, afetando a saúde respiratória, a limpeza das residências e a qualidade de vida da população. A passagem regular do caminhão-pipa nas ruas sem pavimentação é medida simples, mas essencial para mitigar os transtornos causados pela poeira.

Luiz Alves/SC, 18 de julho de 2025.

Maique Reichert
Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>